



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 545 , DE 28 DE JULHO DE 2017.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 591, de 17 de agosto de 2017](#)

~~Designa servidores para as funções de Gestor/Fiscal e Gestor/Fiscal Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho.~~

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:~~

~~Art. 1º Designar os servidores ILSO NEI FERNANDES GRANVILLE, matrícula 9591-5, técnico do MPU/apoio técnico administrativo/administração, e CRISTIANO SEBRIAN BERNAL, matrícula 28697-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico de Segurança Institucional e Transporte, como Gestor/Fiscal e Gestor/Fiscal Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho:~~

- ~~a) — EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos (incluindo malote);~~
- ~~b) — SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa;~~
- ~~e) — OI S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~
- ~~d) — CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;~~

~~e) — OI S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~f) — GRUPO G1 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de provimento de acesso à Internet — banda larga de alta velocidade;~~

~~g) — ELEVADORES OTIS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças e insumos;~~

~~h) — TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de caráter continuado de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva);~~

~~i) — FEDERAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~

~~j) — L.F. PIRES LOPES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ME, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem.~~

~~Art. 2º Designar os servidores CRISTIANO SEBRIAN BERNAL, matrícula 28697-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico de Segurança Institucional e Transporte, e ILSO NEI FERNANDES GRANVILLE, matrícula 9591-5, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Gestor/Fiscal e Gestor/Fiscal Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho:~~

~~a) — MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada.~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 381](#), de 09/05/2017, divulgação: 09/05/2017, publicada em 10/05/2017 no DMPF e Nº 85/2017-ADMINISTRATIVO, pág. 40.~~

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

MPF

Ministério Público Federal